LEI Nº 4.970, DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 40.000,00 – Royalties Petrobrás.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao que dispõe o artigo 42 da Lei Federal 4.320, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a inclusão na LOA de atividades a fim de dar manutenção ao Projeto Royalties Petrobrás, nas seguintes dotações orçamentárias:

0603 15 451 21 2261 344903000000000- Material consumo.....R$ 30.000,00
0603 15 451 21 2261 344903900000000- Outros serviços terceiros PJ.....R$ 10.000,00
TOTAL R$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior, a seguinte dotação orçamentária:

0603 15 451 21 1031 344905199000000 – Outras Obras e Instalações.....R$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração